



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Várzea Nova

1

Quinta-feira • 3 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2185

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Várzea Nova publica:

- **Portaria Nº 020, de 03 de Fevereiro de 2022** - Transfere a Servidora Efetiva, Luciene Pereira dos Santos Nascimento, Professora N-3, lotada na Escola Municipal Arlindo Bernardo do Nascimento e na Escola Municipal Ariobaldo Oliveira, para a Escola Municipal Reginaldo Silva Macêdo, localizada na sede deste Município, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

PORTARIA Nº 020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Transfere a Servidora Efetiva, **LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO**, Professora N-3, lotada na Escola Municipal Arlindo Bernardo do Nascimento e na Escola Municipal Ariobaldo Oliveira, para a Escola Municipal Reginaldo Silva Macêdo, localizada na sede deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a Estrutura Administrativa do Município de Várzea Nova às novas políticas administrativas traçadas pela Gestão Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, inciso I e II e no Art. 64, da Lei 115/1997 (Estatuto dos Servidores Municipais), e demais legislação específica vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferida a Servidora Efetiva **LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO**, Professora N-3, lotada na Escola Municipal Arlindo Bernardo do Nascimento e na Escola Municipal Ariobaldo Oliveira, para a Escola Municipal Reginaldo Silva Macêdo, localizada na sede deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2022.

João Hebert Araújo da Silva

Prefeito Municipal

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.